



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do Orçamento do Município de Santo André para o Exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

**EMENDA nº        ao Projeto de Lei 32/2020**

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André para o Exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b> 22.10.06.153.0013.1015	<b>Natureza da despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Valor: (+)</b> <b>20.000,00</b>
--	--	---------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b> 39.01.04.122.0033.2.087	<b>Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais</b>	<b>Valor: (-)</b> <b>20.000,00</b>
---	--	---------------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente Emenda tem como objetivo alocar recursos para investimento nas viaturas (4 rodas) da ROMU da GCM, deste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2020

**Ver. Rodolfo Donetti**

**VEREADOR**

